



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 152/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026**

Designar **MARIA JUCIENE NELIS BARBOSA**, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, símbolo FG 40%, no Fundo Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA JUCIENE NELIS BARBOSA**, portador (a) do RG nº 1.312.117 SSP/SE e CPF nº 722.406.875.68, para o cargo de Coordenadora Pedagógica lotada na **E.M.E.F Reunidas**, com uma gratificação de 40% (Quarenta por cento) no Fundo Municipal de Educação.

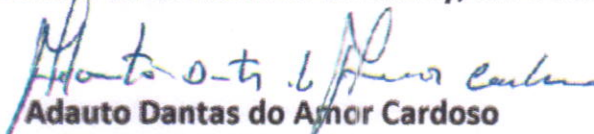
Art. 2º - O(a) servidor(a) efetivo(a), que foi designado(a), se optar por receber a função gratificada do cargo, fará jus a um adicional de 40% sobre o salário base do cargo efetivo, conforme disposto na Lei 833, de 30 de dezembro, de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, em 04 de maio de 2026.


Adauto Dantas do Amor Cardoso
Prefeito Municipal